



Prot.nº 1001527
S21090084537D

Página: 1 / 6

BEL. BENEDITO JOSÉ MORAIS DIAS, 12º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

12º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Capital

matrícula
146.779

ficha
01

São Paulo, 17 de Setembro de 2004

IMÓVEL:- UM PRÉDIO INDUSTRIAL, localizado no Distrito de São Miguel Paulista, parte da 2ª Gleba, do Jardim Fonseca, em Comendador Ermelino, características e confrontações do imóvel:- Gleba de Terras que assim de descreve:- Começa em um piquete, situado a mais ou menos 12m da cerca da passagem de nível da Estrada de Ferro Central do Brasil e segue em reta com rumo N.E. 22º 10' a distância de 189,60m até encontrar outro piquete, onde quebra à esquerda e segue com rumo N.E. 20º36' a extensão de 72,50m até encontrar a margem esquerda do Rio Tietê, confrontando sempre com terreno dos vendedores, compromissados ao outorgada compradora, daí, segue, subindo pelo Rio Tietê, numa distância de 449,5m até atingir o muro de divisa da Fábrica de propriedade de Alfredo Mathias e por este muro, com rumo S.W. 16º O' segue a distância de 163,60m até atingir a cerca de divisa da Estrada de Ferro Central do Brasil, onde dobra à esquerda e segue a extensão de mais ou menos 77,50m até o ponto inicial desta descrição, fechando esse perímetro a área de 35.920m². (o prédio está construído sobre o terreno objeto desta e da matrícula n.º.146.778).

CONTRIBUINTE:-129.008.006.

PROPRIETÁRIA:- BANN QUÍMICA S/A, com sede nesta Capital, na Avenida da Luz, n.º.220, 21º andar.

REGISTRO ANTERIOR:- TR.76.810, feita em 16/11/1964, neste Registro.

O ESCRIVENTE SUBSTITUTO

Nsa. _____

- continua no verso -

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Centro Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por ROBERTO FERREIRA - 14/09/2021 12:29 PROTOCOLO: S21090084537D

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 853052ec-472b-4d2a-8661-ef4ddc665f794

matricula

146.779

ficha

01

verso

R.1/146.779 - São Paulo, 17 de Setembro de 2.004.

Por Ofício DERAT-SPO/DICAT/GAB nº. 1925/2004, datado de 28 de Junho de 2004, e Assinado por **REYNALDO HOKI**, DERAT-SPO/DICAT, Portaria nº. 295 de 13/09/2002, é feito este registro, nos termos do parágrafo 5º do Artigo 64 da Lei 9.532 de 10 de Dezembro de 1997, para constar que, a **DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA /SÃO PAULO**, determinou o **ARROLAMENTO** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **BANN QUÍMICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 61.067.930/0001-57. - O Escrevente Habilitado, (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto,

Nsa. _____

R.2/146.779 - São Paulo, 02 de maio de 2007.

Por Ofício DERAT-SPO/DICAT/GAB Nº 1110/2007, datado de 20/03/2007, e assinado por **NILTON ANTÔNIO ROSSI RICCI**, da Delegacia da Receita Federal, Adm. Tributária, é feito este registro, nos termos do parágrafo 5º do Artigo 64 da Lei nº. 9.532 de 10/12/1997, para constar que, a **DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE ADM. TRIBUTARIA EM SÃO PAULO**, determinou o **Arrolamento** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da **BANN QUÍMICA LTDA**, CPF/MF nº 61.067.930/0001-57, Proc. n.º 16151.000135 (2007-66). - O Escrevente Habilitado, (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto,

Nsa. _____

- continua na ficha 02 -

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Centro Registradores de Imóveis

LIVRO N.º 2 – REGISTRO
GERAL12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Capital

matrícula

146.779

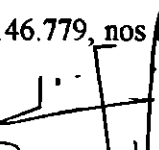
ficha

02

São Paulo, 03 de março de 2009

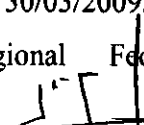

Av.3/146.779 -São Paulo, 03 de março de 2009.

Por Mandado de Intimação de 12/02/2009, assinado pela Diretora de Secretaria por ordem do MM Juiz Federal Substituto da 15ª Vara Cível desta Capital, processo nº.61.00.000009-0 da Ação Cautelar Inominada, requerida por **BANN QUÍMICA LTDA.**, em face da **UNIÃO FEDERAL**, consta que foi deferido o pedido de liminar para o fim de declarar que o débito a que se refere o Processo Administrativo nº.19515-002.850/2003-21, não constitui óbice à expedição da certidão positiva de débitos tributários federais, com efeitos de negativa, e de determinar a suspensão da inscrição no CADIN, enquanto permanecer o constrição sobre o imóvel matriculado sob nº.146.779, nos termos da decisão de 12/02/2009. -

O Escrevente Habilitado,  (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto,

Bpla

Av.04/146.779 - São Paulo, 30 de dezembro de 2009.

Por Mandado de Intimação de 01/12/2009, assinado pela Diretora de Secretaria por ordem do MM Juiz Federal Substituto da 15ª Vara Cível desta Capital, processo nº.2009.61.00.000009-0 da Ação 134-CAUÇÃO –PROCESSO CAUTELAR, requerido por **BANN QUIMICA LTDA** em face de **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**, e nos termos da decisão de 07/04/2009, do MM. Juiz Federal Substituto Dr. Eurico Zecchin Maiolino, é feita esta averbação para constar o deferimento do efeito suspensivo a decisão de folhas 89/94 proferida aos 12/02/2009, averbada sob o nº 03 nesta matrícula, conforme decisão prolatada em 30/03/2009, no Agravo de Instrumento nº 2009.03.00.009216-3/SP do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. - O Escrevente Habilitado,  (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto, 

- continua no verso -

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.brRegistradores
Centro Registradores de Imóveis

matrícula

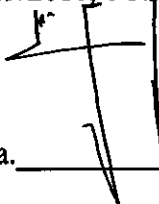
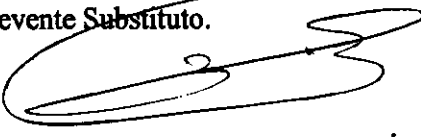
146.779

ficha

01


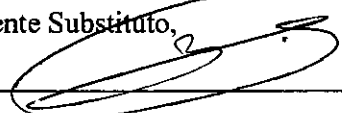
verso

Av.5/146.779 - São Paulo, 22 de dezembro de 2010.

Por Ofício nº.1145/10 datado de 23/11/2010, da 15ª Vara Federal Cível/SP/, assinado pelo Juiz Federal Dr. Marcelo Mesquita Saraiva, extraído dos autos do processo cautelar nº.00000095820094036100, requerente:- BANN QUÍMICA LTDA., CNPJ/MF sob nº.61.067.930/0001-57, requerido:- FAZENDA NACIONAL, é feita esta averbação para constar que, **ficam canceladas as averbações nº.s 3 e 4 desta matrícula**, nos termos da r. decisão de fls. 205 de 14/09/2010, e requerido as fls. 201/202 aos 01/07/2010. - O Escrevente Habilitado,  (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto, 

Bpla. _____

Av.06/146.779 - São Paulo, 21 de agosto de 2013.

Por Ofício /GAB DICAT nº 1239/2013, datado de 31/07/2013, e assinado por **Silvio César do Nascimento**, Auditor Fiscal da Receita Federal Brasil, Portaria de Delegação de Competência nº 07 DERAT SP de 17/01/2012, Processo de Arrolamento de Bens 16151.000135/2007-66, é feita esta averbação para constar que, em cumprimento à Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1976 de 10/04/2007 e ao Ato Declaratório Interpretativo RFB nº 09 de 05/06/2007, por tratar-se de arrolamento de bens para seguimento de Recurso Voluntário com fulcro no art. 2º da IN 264/2002, fica cancelado o **Arrolamento** registrado sob o nº 02 nesta matrícula, lavrado sobre os bens e direitos da **BANN QUÍMICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 61.067.930/0001-57. - A Escrevente Habilitada,  (Nercinéia Bento de Jesus). - O Escrevente Substituto, 

Nsa. _____

- continua na ficha 03 -

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Centro Registradores de Imóveis

LIVRO N.º 2 – REGISTRO
GERAL**12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
Capital

matrícula

146.779

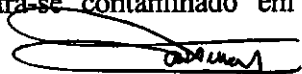
ficha

03

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.118-7

18 de dezembro de 2014.

São Paulo,

Av.07/146.779 - em 18 de dezembro de 2014 - Prenotação nº 462.296 de 16/12/2014.
 Por Ofício nº. 299/CAAR/2014 datado de 10 de dezembro de 2014,
 Assinado pelo Gerente de Setor de Gestão de Recursos para Investigação e
 Remediação de Áreas Contaminadas, Rodrigo de Araújo Cunha, é feita esta
 averbação para constar que, a teor do Processo CETESB nº 30/02587/13, foi
 constatado que o imóvel localizado no Distrito de São Miguel Paulista, parte da 2ª
 Gleba, do Jardim Fonseca, em Comendador Ermelino Matarazzo, desta Capital, de
 propriedade da **BANN QUÍMICA LTDA**, encontra-se contaminado em parte. -
 O Escrevente Substituto, (Carlos Alberto Pereira). 

Aln. _____

***** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO *****

***** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA *****

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

 Registradores
 Conselho Nacional de Registros de Imóveis



PEDIDO Nº 1001527 GUIA Nº 175/2021

CERTIDÃO – 12º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES, CONSTITUIÇÕES de ÔNUS ou DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS ou PESSOAIS, REIPERSECUTORIAS e TÍTULOS PRENOTADOS, até a data de **10/09/2021**, integralmente notificados na presente cópia **CERTIFICO** ainda que, a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos da legislação em vigor.

O **DISTRITO DE SÃO MIGUEL PAULISTA** criado por Decreto de 16/05/1.891 pertence a este Oficial desde 21/11/1942 até a presente data, tendo pertencido anteriormente ao 9º Oficial de Registro de Imóveis da Capital.

São Paulo, 14/09/2021.

Certidão assinada por **Roberto Ferreira, Escrevente Substituto**, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº. 2200-2, de 24/08/2001, devendo, para sua validade, ser verificada sua autenticidade no site: www.registradores.org.br informando o CÓDIGO HASH, ou ainda pela leitura do QR CODE constante no canto superior esquerdo da primeira folha.



Valor cobrado pela Certidão

Oficial	R\$ 34,73
Estado	R\$ 9,87
Secretaria da Fazenda	R\$ 6,76
Tribunal de Justiça	R\$ 2,38
Registro Civil	R\$ 1,83
Ministério Público	R\$ 1,67
Município	R\$ 0,71

TOTAL R\$ 57,95

Selo Digital: 1111873C3000000047341321A

Buscador: Edson Alves Miranda

Digitador: Luana

ATENÇÃO

Para lavrar escritura pública, os tabelionatos somente poderão aceitar esta certidão até trinta dias após a data de sua expedição.

Rua: Major Angelo Zanchi, nº 623 – Penha de França – CEP 03633-000 – Site: www.12ri.com.br

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Centro Registradores de Imóveis